



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

PORTARIA Nº047/2022, de 03 de fevereiro de 2022.

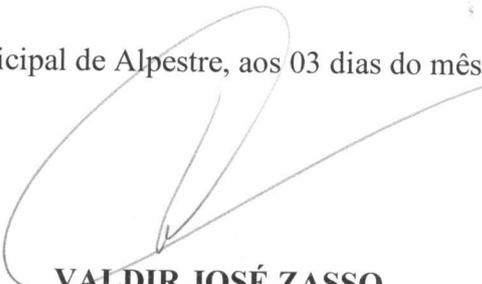
"Nomeia para o cargo de Monitor de Escola".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica Municipal vigente, por ter sido aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2020, realizado em 11 de outubro de 2020, homologado conforme Edital de Resultado Final nº 041/2020 em 03 de dezembro de 2020, **NOMEIA** nesta data, em Estágio Probatório a candidata classificada, abaixo relacionada, para exercer o Cargo de provimento efetivo, regime de trabalho, classe, triênio e vencimento mensal de acordo com a Lei Municipal nº 774/1995 que institui o Plano de Carreira dos Servidores Municipais do Quadro Geral, e suas alterações, e da Lei Municipal nº 1.178/2003, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e suas alterações, os quais, em obediência ao parágrafo 1º, do artigo 14, terá 10(dez) dias, a contar desta data, para tomar posse, sob pena de tornar sem efeito a presente nomeação.

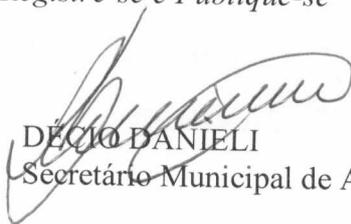
CARGO: MONITOR DE ESCOLA

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGA/HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	TRIÊNIO	CLASSIFICAÇÃO
1	IVANIR MARIA GOGENSKI	40h	A	0	2º

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.


VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


DÉCIO DANIELI
Secretário Municipal de Administração

Ciente em 03/02/2022

Assinatura: Ivanir Maria Gogenski